



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 843

Ji-Paraná (RO), 28 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE CANCELAMENTO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-3656/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas para o servidor Paulo Sérgio de Oliveira

Acolho o Parecer nº 079/PGM/SEMUSA/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens aéreas para o servidor Paulo Sérgio de Oliveira**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 15/17), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela **Adalberto Gadelha Meneses**, no valor total de **R\$ 1.691,24** (um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5863/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de expediente para I Conferência Regional de Saúde Mental – CAP's

Acolho o Parecer nº 068/PGM/SEMUSA/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo – expediente**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 05/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela **InkJet Informática e Papelaria Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.342,50** (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 776,30** (setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 496,20** (quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos);

Anexo III – no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5988/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção e fixação de faixas

Acolho o Parecer nº 080/PGM/SEMUSA/PGM/2010, referente

Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **contratação de empresa para confecção de faixas**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 06/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Ricci & Silva Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.540,00** (um mil, quinhentos e quarenta reais); **ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8803/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

Acolho o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de medicamentos**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 05/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 7.778,00** (sete mil, setecentos e setenta e oito reais);

Biocal Com. e Representações Ltda, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12, no valor total de **R\$ 5.978,00** (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais).

Minas Distribuidora de Produtos Farm. e Perfumarias Ltda, item 09, no valor total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6604-2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Registro de Preços)

Acolho o Parecer Jurídico nº 389/PGM/2010 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão para "Registro de Preço" nº 047/CPL/PMJP/10, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (lâmpadas, relês e reatores)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Distribuidora Recor LTDA - **item 03;**

Hilgert & Cia Ltda - **itens 01, 02, 04 à 15;**

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-0001-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Coffee Break (estimativo)

Acolho o Parecer Jurídico nº 386/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 108/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (coffee break - estimativo)**, conforme descrito no projeto básico anexos (fls. 04/05), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, item 01, no valor unitário de **R\$ 7,10** (sete reais e dez centavos), no valor de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-0008-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Self Service (estimativo)

Acolho o Parecer Jurídico nº 385/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 117/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (self service - estimativo)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, item 01, no valor unitário de **R\$ 14,90** (quatorze reais e noventa centavos), no valor estimado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-0074-2010

INTERESSADO: Semed

ASSUNTO: Aquisição de Peças de reposição para viaturas

Acolho o Parecer Jurídico nº 388/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 107/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de peças e serviços para manutenção em veículos**, conforme descrito no projeto básico anexos (fls. 04/12), para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 26.258,90** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);

Estradão Auto Mecânica Ltda-ME,

§ **Anexo I** - itens 01 à 09, no valor unitário de **R\$ 1.126,30** (um mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos);

§ **Anexo III** - itens 01 à 08, 18 à 21, no valor de **R\$ 747,25** (setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

§ **Anexo IV** - itens 11 à 18, no valor de **R\$ 1.841,60** (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

§ **Anexo V** - itens 16 à 21, no valor de **R\$ 801,58** (oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos);

Rondobrás Com. de peças e Acess. p/ Veículos Ltda,

§ **Anexo I** - itens 10 à 14, no valor unitário de **R\$ 1.206,35** (um mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos);

§ **Anexo II** - no valor de **R\$ 2.490,87** (dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos);

§ **Anexo III** - itens 09 à 17, 22, no valor de **R\$ 808,40** (oitocentos e oito reais e quarenta centavos);

§ **Anexo IV** - itens 01 à 10, 19 à 23, no valor de **R\$ 770,25** (setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

§ **Anexo V** - itens 01 à 15, 22, no valor de **R\$ 1.971,70** (um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos);

§ **Anexo VI** - no valor de **R\$ 2.021,60** (dois mil e vinte e um reais e sessenta centavos);

§ **Anexo VII** - no valor de **R\$ 2.708,60** (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos);

§ **Anexo VIII** - no valor de **R\$ 2.731,40** (dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

§ **Anexo IX** - no valor de **R\$ 3.883,80** (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);

§ **Anexo X** - no valor de **R\$ 3.149,20** (três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7023-2008

INTERESSADO: Semg

ASSUNTO: Apoio a Projetos de Infraestrutura e serviços em territórios rurais

Acolho o Parecer Jurídico nº 381/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 0432/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos (projeto de infraestrutura e serviços em territórios rurais)**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, planilha de equipamentos e Contrato de Repasse nº 241.246-44/

2007/MDA/CAIXA e Termos Aditivos (fls. 03/27), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 27.172,00** (vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais).

R.R. Comércio e Distribuidora Produtos de Informática e Remanufatura Ltda, itens 01, 04, 06, 08 e 12, no valor de **R\$ 9.770,00** (nove mil, setecentos e setenta reais).

F.G da Silva Papelarias-ME, itens 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, no valor de **R\$ 17.402,00** (dezesete mil, quatrocentos e dois reais) .

INABILITE-SE à empresa Tigrão Comercio de veículos Ltda, pelo descumprimento de Cláusulas Editalícias.

REPETIÇÃO DO ATO, quanto aos itens desclassificados.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 03354-08 Vol I e II

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada.

Com fundamento no Parecer nº 096/PGM/SEMUSA/2010, fls. 629, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor do Contrato nº 251/PGM/2008, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa ITMS do Brasil Ltda., sendo:

1. Prorrogação de prazo por um período de 04 (quatro) meses, com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2010.
2. Aditivo de valor no montante de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme Reserva de Dotação nº 246, fls. 626.
3. Proceda-se empenho complementar ao empenho nº 57, de 20 de Janeiro de 2010, fls. 553, no montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para cobertura de pagamento de 10 (dez) dias, referentes aos dias 22 a 31 de maio do corrente ano.

À SEMDES, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5866/SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de preço 007/10**, referente Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE DO RIO MACHADO, foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 27 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
Hemojip – 3421-4415
Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
DST/AIDS – 3416-4187
Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
Laboratório Central Municipal – 3422-4119
Programa Municipal do Idoso – 3423-3663



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brizola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social